

ATA N.º 6/2016**Data da reunião ordinária: 15-02-2016****Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal****Início da reunião: 14:30 horas****Términus da reunião: 17:00 horas****A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.****Membros da Câmara Municipal do Entroncamento presentes na reunião:****Presidente:** Jorge Manuel Alves de Faria**Vereadores:**

Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim
Maria Isilda Videira Nogueira da Silva Aguincha
Carlos Manuel Pires Rei Amaro
José David da Silva Ribeiro
Carlos Manuel Godinho Matias
Tília dos Santos Nunes

Outras Pessoas:**Responsável pela elaboração da ata:****Nome:** Ana Gertrudes Marques Ramos**Cargo:** Assistente Técnica**Faltas justificadas:****Faltas por justificar:****Resumo diário da Tesouraria: 12-02-2016****Operações Orçamentais: 196.004,91****Operações não Orçamentais: 296.210,80**

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

- De acordo, com o art.º 6.º do Regimento desta Câmara Municipal, o Exmo. Presidente deu a palavra, no início da reunião, ao seguinte munícipe:

- SR. JOSÉ FERNANDO MARTINS JORGE, residente no Entroncamento, na qualidade de ferroviário reformado, vem falar sobre um assunto que há cerca de 4 anos, que os ferroviários têm vindo a contestar sobre a retirada das concessões dos trabalhadores no ativo, reformados e seus familiares.

A Assembleia da República rejeitou um artigo que estava previsto no Orçamento Geral do Estado de 2015, e agora no OE para 2016, vem de novo, o mesmo artigo, com uma única diferença que no anterior era o artigo 142.º - Transportes e agora é o artigo 92.º - Transportes, neste artigo no ponto 3, além do estava referido no anterior, foi acrescentado o seguinte “com exceção dos instrumentos da regulamentação coletiva de trabalho”.

Está aqui em seu nome, pensa que as pessoas que se encontram aqui presentes, também estão pela mesma razão, pelo que solicita à Câmara que sempre tem apoiado a luta dos trabalhadores ferroviários no ativo, reformados e seus familiares para que coloque esta questão junto das entidades competentes que devem clarificar esta situação.

O Exmo. Presidente, falou em nome do executivo, que têm procurado empenhar com grande força para que os trabalhadores ferroviários quer no ativo quer reformados, recuperassem as concessões.

Foi com grande satisfação quando assistiram na Assembleia da República a aprovação das três Moções apresentadas pelo PS, CDU e BE.

Leu com atenção o Orçamento, ficou muito preocupado e pediu de imediato uma reunião com Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas, Dr. Guilherme de Oliveira Martins.

Numa melhor análise, porque a primeira leitura que fez, também entendeu que estava tudo igual, nem tinha verificado esta pequena diferença, depois com uma leitura mais atenta, pensa que esta pequena diferença, faz toda diferença, e que com esta exceção, estão salvaguardadas as concessões dos ferroviários, que repõe o que está acordado na contratação coletiva de trabalho.

De novo, o Sr. Martins Jorge, referiu que esta exceção, no seu entender não salvaguarda a reposição das concessões. Quando foi dirigente sindical durante alguns anos conhecia bem o Acordo de Trabalho, neste momento, pensa que, as concessões não estão inscritas, na regulamentação coletiva de trabalho, de modo que esta situação não tem qualquer fundamento para os ferroviários e estão sujeitos a ficar sem as concessões.

Também, o Vereador Sr. David Ribeiro, referiu que depois de terem sido confrontados com esta situação, e de terem feito alguns contatos com pessoas entendidas em contratação coletiva e também consultaram Deputados,

independentes da sua posição política, chegaram à conclusão, que este texto não salvaguarda a questão fundamental dos trabalhadores ferroviários quer do ativo quer reformados.

Esclareceu que, em 1999 os ferroviários perderam esse direito depois da esmagadora maioria dos sindicatos, (mas não representativo da maioria dos trabalhadores ferroviários), aceitaram retirar do acordo, estes suplementos que faziam parte desse acordo.

Quando os deputados do PS, desta vez, assumiram as suas responsabilidades e votaram o projeto de Resolução na Assembleia da República, conjuntamente com o PCP, e o BE, houve a “abertura de uma janela” na luta dos ferroviários, contra uma política de austeridade porque o que fizeram foi um roubo aos direitos dos ferroviários, agora que iam ser repostas, este texto é muito limitativo.

Na quinta-feira reuniram e verificaram que esta situação pode vir a tomar outras proporções que falseia e prejudica o que os Deputados votaram na Assembleia da República.

Tem uma Moção, para apresentar e que irá ser votada que traduz a preocupação de todos os ferroviários que estão na sala, não foi necessário fazer nenhuma mobilização, para estarem presentes, os ferroviários não vão deixar de lutar para recuperarem os seus direitos.

Seguidamente, o Vereador Sr. Carlos Matias, saudou os ferroviários reformados e no ativo, presentes na reunião em defesa das concessões e referiu que como membro da Câmara Municipal e Deputado na AR, pode transmitir alguns aspetos deste processo. Quando o Orçamento de Estado para 2016, foi distribuído na Assembleia da República, um dos aspetos que procurou ver, foi o das concessões, ao que constatou que vinham mencionadas no artigo 92.º e a primeira leitura que fez é que estava tudo igual ao dos 2 anos anteriores.

Falou com um Deputado do Partido Socialista, que lhe disse que se as concessões estavam mencionadas era para emendar que não havia qualquer problema relativo às concessões. Mais tarde o mesmo Deputado do PS, chamou-lhe a atenção para o facto de que vinha referido “com exceção dos instrumentos da regulamentação coletiva de trabalho”, que parece que é uma pequena diferença, mas que é uma grande diferença. O que lhe parece e que o problema demonstra é que a formulação é bastante equívoca, mas pensa esta situação vai ser clarificada.

Entende que a Câmara deveria tomar a sua posição de defesa das concessões, o compromisso que assume é no debate da Assembleia República propor uma formulação que seja clara.

De seguida, a Vereadora Sr. Isilda Aguincha, regozijou-se com o acordo obtido na AR, embora o PSD não se tenha associado ao Grupo Parlamentar, o que não significa que ao longo do tempo não tenha procurado chegar a uma solução que fosse ao encontro das pessoas da nossa terra.

Entende, que é lamentável que se resolva o problema para todos os trabalhadores das outras empresas públicas, menos para os ferroviários. Com este texto, a leitura que faz é que as concessões não estão previstas no processo da regulamentação coletiva de trabalho.

O seu apelo acima de tudo, é que, o que era uma esperança se concretize e que os grupos parlamentares que suportam o governo, consigam chegar a bom porto com

aquilo que são os objetivos, das pessoas da nossa terra, dos trabalhadores ferroviários e das famílias.

Ainda, o Exmo. Presidente acrescentou alguns aspetos que considera importantes, sobre a informação que o Vereador Sr. Carlos Matias referiu, que como também fizeram esta leitura e verificaram, que estava tudo igual, ficaram preocupados porque procuram defender os interesses da nossa cidade, mais em concreto dos ferroviários nesta matéria. É a primeira vez que está a ouvir o Vereador Sr. Carlos Matias, sobre as concessões desde que saiu o orçamento. Aquando o Deputado do PS ligou na quarta-feira a dizer que tinha havido uma alteração e se detetou que a redação era diferente.

Não tem qualquer problema que esta Moção seja aprovada.

Neste momento tem o compromisso do Vereador Sr. Carlos Matias e também pode falar pelos Deputados do Partido Socialista, eleitos pelo Distrito de Santarém que tudo farão para encontrar uma redação que seja mais adequada.

Entende que esta exceção é a mesma coisa, que não retira as concessões aos ferroviários, pelo que este artigo não deveria constar no orçamento, com esta exceção, pensa que não está nenhum direito em causa.

Nesta altura, o Vereador Sr. David Ribeiro, apresentou a seguinte Moção:

«MOÇÃO

Pela revogação da proposta no OE que retoma o corte do direito de transporte aos ferroviários do ativo e reformados e seus familiares

Considerando que:

1. A Câmara Municipal do Entroncamento desde o início optou por se colocar ao lado dos trabalhadores e reformados ferroviários, na sua luta contra a retirada do direito ao transporte, em vigor há mais de 100 anos no caminho de ferro;
2. Foi com satisfação e entusiasmo que assistimos à aprovação na Assembleia da República das recomendações no sentido da reposição desse direito, que teve seguimento na reposição efetiva, embora ainda não na totalidade, por decisão da administração da CP;
3. Na proposta de Orçamento do Estado para 2016, o governo, inexplicavelmente, volta a colocar o princípio de proibição do direito ao transporte;
4. A proposta do governo, a ser aprovada, significaria que, esse direito, seria novamente retirado, depois da luta prolongada e persistente dos trabalhadores e reformados;

O Executivo da Câmara Municipal do Entroncamento, reunido no dia 15 de fevereiro, decide:

- a. Reclamar que sejam respeitadas as recomendações aprovadas na Assembleia da República e que o conteúdo do artigo 92.º da proposta de Orçamento de Estado seja expurgado do documento final que vier a ser votado no plenário da AR;
- b. Manifestar, desde já, toda a solidariedade com trabalhadores e reformados ferroviários, caso este governo abra nova fase de confronto com trabalhadores e reformados ferroviários, na defesa deste direito centenário no caminho de ferro;
- c. Aprovar em minuta esta moção e enviar com a maior urgência para os

Órgãos Assembleia da República, Governo, Grupos Parlamentares e Ministério da Tutela.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, aprovar esta Moção.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- O Exmo. Presidente fez referência que a sala se encontrava cheia de público para dar apoio incondicional a esta Moção.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO

(Artigo 52.º da Lei n.º 75/2013 de 19/9 e art.º 7.º do Regimento da C.M.E.)

O Presidente deu início ao “Período de Antes da Ordem do Dia”, tendo sido feitas as seguintes intervenções:

1 – EXMO. PRESIDENTE

Foi presente, a informação de atividades desenvolvidas pelo Presidente e Executivo, no período de 02 de fevereiro a 15 de fevereiro de 2016:

«No dia **03 de fevereiro de 2016**, a iniciativa *Night Runner’s* promovida pelo Centro Municipal de Marcha e Corrida do Entroncamento, em parceria técnica com o CLAC, assinalou dois anos de existência na promoção da prática de exercício físico e de uma vida saudável. **Estive presente** nessa edição especial, conjuntamente com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, e vários participantes, assinalando o momento com a partilha de um bolo de aniversário.

Na manhã do dia **04 de fevereiro de 2016**, decorreu a *Reunião da Plataforma Supra Concelhia* na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Torres Novas, estando presente a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**. Constante da Ordem de Trabalhos a apresentação do projeto “*Mais Família*” e a análise e discussão do Plano de Atividades para 2016.

Já **durante a tarde**, realizou-se uma Reunião de Câmara Extraordinária na Sala de Sessões.

Durante essa mesma tarde, e igualmente na Sala de Sessões do Edifício da CME, ocorreu uma reunião com os titulares de terrenos, na **qual estive presente** em conjunto com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, acerca do *processo geral referente à Desafetação de Terreno do Domínio Público Privado na Zona Industrial*.

No dia 05 de fevereiro de 2016, as Escolas do nosso Concelho realizaram o tradicional *Desfile de Carnaval*, com cerca de 1300 crianças a animar as nossas ruas. Os Desfiles com início no Largo José Duarte Coelho e no Largo da Igreja da Sagrada Família, percorreram a Rua Luís Falcão de Sommer, tendo desfilado depois na Praça Salgueiro Maia, com muito colorido e animação.

Acompanhei o Desfile dos Alunos, professores e pessoal não docente da Escola Básica António Gedeão, Escola Básica do Bonito, Escola Básica da Zona Verde; Jardim de Infância Sophia de Mello Breyner Andresen, Infantário Encoprof, Jardim Escola João de Deus, Centro Social Paroquial do Entroncamento e a turma do 11º ano Psicossocial da Escola Secundária do Entroncamento, em conjunto com a **Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim**, o **Vereador Dr. Carlos Amaro** e a **Vereadora Dr.ª Tília Nunes**, representantes do Agrupamento de Escolas Cidade do

Entroncamento, Presidente da Junta de Freguesia de São João Batista, familiares e amigos.

Ainda nessa manhã e na sequência do Convite formulado pelo General Chefe do Estado-Maior do Exército e o Major-General Comandante da Brigada Mecanizada, ***estive presente*** no ***Almoço e Cerimónia de Encerramento do Campeonato Desportivo Militar de Corta-Mato do Exército***, realizado no Campo Militar de Santa Margarida.

Igualmente nessa tarde, desfilaram pela Rua Luís Falcão de Sommer até ao Largo José Duarte Coelho, os idosos do ***Programa Reviver***. Após o Desfile, decorreu um ***Concurso de Máscaras***, no Centro Cultural, tendo sido premiadas as Instituições participantes.

Ainda nessa noite, realizou-se mais uma edição da iniciativa “***Conversas com Café***”, dedicada ao tema: “***Fenómenos do Entroncamento – Realidades e Mitos***”, na Biblioteca Municipal. Teve como oradores duas personalidades conceituadas da nossa Cidade: ***Dr.ª Manuela Poitout*** e ***Dr. Manuel Vicente***. ***Assisti*** a esta empolgante conversa, em conjunto com a ***Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim*** e a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***.

No ***sábado, dia 06 de fevereiro de 2016***, a Praça Salgueiro Maia recebeu as atividades da iniciativa Viver o Comércio – Especial Carnaval, que contou com um Ateliê Infantil de Carnaval (execução de máscaras carnavalescas); Insuflável e Mostra de Artesanato.

Ainda nessa tarde, na presença da ***Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim*** e da ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***, foi inaugurada a exposição de pintura intitulada “***Reflexos***” da autoria da pintora Mena Marques, na Galeria Municipal. Encontra-se patente até 18 de fevereiro.

No ***Domingo, dia 07 de fevereiro de 2016***, decorreu mais uma Feira de Antiguidades.

No ***dia 08 de fevereiro de 2016***, realizou-se uma animada ***Noite Carnavalesca***, no Centro Cultural, onde não faltou a boa disposição e a alegria contagiante. Contou com a animação do grupo “***Arregaita***” e com um Concurso de Mascarados, tendo sido premiados os três melhores fantasiados da noite. Estive presente na distribuição de prémios, conjuntamente com a ***Vice-Presidente Dr.ª Ilda Joaquim*** e a ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***.

No ***dia 10 de fevereiro de 2016***, decorreu mais uma edição ***Night Runner’s – a correr ou a caminhar***, com concentração no Pavilhão Desportivo Municipal, em parceria técnica com o CLAC.

No ***dia 11 de fevereiro de 2016***, almocei com os Presidentes dos Municípios representados na CIMT.

Na tarde desse mesmo dia, a convite da Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo, ***estive presente*** no Palácio Foz, em Lisboa, numa reunião conjunta com a ***Secretária de Estado Adjunta da Modernização Administrativa***, CCDR e Entidades Intermunicipais, para debate do tema: “***Financiamento Comunitário – Modernização Administrativa***”.

Igualmente nessa tarde, realizou-se uma reunião do ***Grupo de Trabalho do Conselho Municipal de Educação***, contando com a presença da ***Vereadora Dr.ª Tília Nunes***, com a finalidade de proceder à revisão do atual Regulamento do CMEE.

Na sequência da Convocatória recebida da CIMT, ***estive presente*** na ***2.ª reunião do Conselho Intermunicipal***, realizada no ***dia 12 de fevereiro de 2016***, no Convento de Cristo, em Tomar.

Assisti igualmente á Assinatura do Protocolo de Cooperação entre o Convento de Cristo e a CIMT, com o objetivo de desenvolver ações de promoção turística e cultural da região do Médio Tejo. Ambas as entidades pretendem que o acordo permita a materialização de iniciativas diversas que contribuam para a valorização cultural, artística e social do Convento de Cristo e dos municípios desta região, com a finalidade de reforçar a ligação entre os residentes dos concelhos do Médio Tejo e este monumento, Património da Humanidade.

Ainda nessa noite, decorreu a IV Noite de Fados, organizada pelas Associações de Pais da Escola Secundária do Entroncamento, realizada na Sala Polivalente da Escola Secundária. Teve como objetivo captar recursos para o melhoramento dos equipamentos escolares, aquisição de materiais e convívio entre familiares e amigos.»

2 – VEREADORA SR. CARLOS MATIAS

Apresentou as seguintes questões:

a. Em primeiro lugar, tenho um pedido de informação que, penso, o sr. Presidente estará em condições de satisfazer. Tem a ver com a Resitejo.

Segundo me lembro, em tempos ficou constituído um grupo de trabalho, com 3 presidentes de Câmara, para elaborar uma proposta para novos estatutos da Resitejo.

Gostaria de saber se esse grupo já elaborou alguma proposta e em que termos, se é que essa informação já pode ser adiantada. Ou, então quando terá concluído os seus trabalhos. E para quando a revisão dos estatutos

Já agora, gostaria de saber se a Procuradoria respondeu ao pedido de parecer enviado pela Resitejo, em abril do ano passado, sobre a forma como a dívida da empresa deveria ser incorporada no passivo dos municípios. É que não tenho memória de ter recebido essa resposta e gostaria de conhecê-la.

b. Quero ainda informar que, como deputado da Assembleia da República, na sexta-feira passada entreguei ao governo um pedido de informações sobre a passagem superior das vias férreas, na estação.

Solicito que seja distribuído à Câmara e anexa à ata.

Em primeiro lugar, perguntei se está o Ministério informado da deficiente e desadequada solução adotada para a passagem superior, colocada no primeiro trimestre de 2014, para o atravessamento da estação ferroviária do Entroncamento.

Depois, perguntei se o Ministério estará disponível para dar orientações à Infraestruturas de Portugal no sentido da substituição da passagem superior na Estação Ferroviária do Entroncamento, para implementação de uma solução de atravessamento que responda às preocupações manifestadas pelos órgãos autárquicos da cidade.

Finalmente quis saber se, caso for entendido que a atual solução de atravessamento superior é uma solução provisória, se o Ministério considera a possibilidade de ponderar uma solução alternativa que poderá passar pela construção de um novo atravessamento subterrâneo rodoviário, ciclável e pedonal.

Pergunta feita ao Ministério do Planeamento e das Infraestruturas, sobre a Passagem das vias férreas, na estação do Entroncamento, que se transcreve:

A SABER:

«Ao longo de muitos anos, o atravessamento das vias na estação ferroviária constituiu uma forte grande preocupação para passageiros, ferroviários e autarquias locais.

A grande circulação de comboios, alguns em grande velocidade, a par da grande afluência de passageiros deixaram, ao longo de décadas uma extensa lista de vítimas, algumas mortais. Um último acidente mortal, em junho de 2011, veio acentuar a premência de uma solução de passagem desnivelada.

Este último acidente mortal desencadeou muitos protestos e uma vasta operação de sensibilização aos mais diversos níveis, visando uma rápida solução para a insegurança, na estação do Entroncamento.

Na sequência destes esforços, em 2014, a Refer abriu ao público uma passagem superior, encerrando as perigosas passagens de nível.

Porém, a nova (ainda que reutilizada) passagem superior --- que antes se afigurava um passo em frente --- revelou-se muito aquém das expectativas e uma infraestrutura de péssima qualidade.

A estrutura da passagem superior é demasiado frágil, como a própria Refer acabaria por reconhecer, mais tarde. Tem um corredor longo e demasiado estreito para o movimento de pessoas, colocado a grande altura. E é descoberto --- muito exposto às intempéries, portanto.

Os acessos à passagem superior são feitos por extensas escadarias, demasiado inclinadas, pouco acessíveis a pessoas de difícil mobilidade. A alternativa são elevadores colocados nas torres de acesso. No entanto, estes elevadores são muito pequenos e fechados, sem visibilidade de e para o exterior, acentuando o natural sentimento de insegurança.

A solução adotada revelou-se, portanto, inadequada e precisa urgentemente de ser substituída, conforme várias e repetidas tomadas de posição dos órgãos autárquicos (Câmara, Assembleia Municipal e órgãos das freguesias).

Entretanto, têm surgido opiniões no sentido de adotar uma solução mais abrangente e, porventura, mais adequada às múltiplas necessidades de atravessamento do canal ferroviário que divide a cidade para um novo atravessamento subterrâneo de uso diverso, conjugando o modo rodoviário com modos suaves (ciclável e pedonal). Neste contexto, seria importante perceber qual o entendimento do Governo sobre esta alternativa.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministério do Planeamento e Infraestruturas, as seguintes perguntas:

1. Está o Ministério informado da deficiente e desadequada solução adotada para a passagem superior, colocada no primeiro trimestre de 2014, para o atravessamento da estação ferroviária do Entroncamento?
2. Está o Ministério disponível para dar orientações à Infraestruturas de Portugal no sentido da substituição da passagem superior na Estação Ferroviária do Entroncamento, para implementação de uma solução de atravessamento que responda às preocupações manifestadas pelos órgãos autárquicos da cidade?
3. Se for entendido que solução de atravessamento superior é uma solução provisória, considera o Ministério a possibilidade de ponderar uma solução

alternativa que poderia passar pela construção de um novo atravessamento subterrâneo rodoviário, ciclável e pedonal?»

3 – VEREADOR SR. DAVID RIBEIRO

a. Referiu-se sobre a pergunta dirigida ao Governo através do Ministério do Planeamento e Infraestruturas, feita pelo Deputado da CDU, António Filipe, eleito pelo Distrito de Santarém, na sequência de uma visita ao Entroncamento, acerca da Passagem Superior de peões na estação ferroviária, que tem causado grandes problemas aos utentes da empresa, aos ferroviários, nomeadamente às pessoas de mais idade, sobre a qual aqui se tem debatido várias vezes.

A SABER:

«Remodelação da estação ferroviária do Entroncamento

Têm vindo a ser frequentemente denunciadas as condições deficientes em que se processa o atravessamento da estação ferroviária do Entroncamento. O atravessamento desta via, de grandes dimensões, é feito através de uma passagem de peões, aérea, ao ar livre e sem qualquer cobertura, e com enormes lanços de escadas. Possui elevadores nas extremidades.

Em caso de avaria dos elevadores, o atravessamento torna-se impossível para cidadãos com dificuldades de locomoção, e muito penoso para os demais, sobretudo em dias em que haja más condições climatéricas.

Desde há muitos anos que se fala da necessidade de remodelar a estação do Entroncamento de modo a garantir condições mais adequadas de segurança, de conforto e de acessibilidade por parte dos utentes.

Nestes termos, ao abrigo da alínea d) do artigo 156.º da Constituição e da alínea d) do artigo 4.º do Regimento da Assembleia da República, pergunto ao Governo, através do Ministério do Planeamento e Infraestruturas se estão previstas algumas medidas no sentido de equacionar a necessária remodelação da estação ferroviária do Entroncamento.»

b. Outra questão é sobre o desafio que o Exmo. Presidente lhe colocou para servir de mediador de uma família que reside numa habitação da Câmara, na rua General Humberto Delgado, da alternativa de aceitar a permuta para uma casa do Bairro Frederico Ulrich. Sendo que esta hipótese está fora de questão porque as divisões daquelas habitações são muito pequenas e o seu mobiliário não se adequa ao espaço.

A melhor forma, que esta família entendeu para resolução deste problema, era de se ausentar da casa por uns tempos, retirando todo o mobiliário e ficar alojados em casa de familiares ou de amigos para a Câmara fazer as obras necessárias.

O Técnicos da Câmara foram ver a casa e não verificaram, que quando o prédio foi feito, e alisaram o terreno nas traseiras e os respiradores ficaram tapados.

Também, ficou surpreendido que todas aquelas habitações têm telhas de lusalite e já há algum tempo, a Câmara mandou limpar estes telhados, havia muitas telhas que estavam partidas que provocava infiltrações nas placas.

Quando foi incumbido de interceder na resolução do problema desta família, trouxe uma preocupação muito maior, que além de resolver esta situação, também aqueles telhados têm que ser substituídos, porque há dados que provam que a utilização, deste material provoca perigos para a saúde.

O Exmo. Presidente sobre algumas questões esclareceu o seguinte:

- Relativamente ao Bairro de renda social que têm os telhados de lusalite, como é do conhecimento de todos, a Câmara aprovou um projeto de ARU – área de reabilitação urbana, com o objetivo de arranjar financiamento, para fazer a reabilitação destas habitações.

Também em 2014, foi feita a limpeza dos telhados.

Em relação aos problemas daquela família foi-lhe proposta uma casa no Bairro Frederico Ulrich, já se fez a pintura no interior na habitação e está a tentar-se arranjar solução para este problema.

- Em relação ao pedido de esclarecimento que o Sr. Vereador Carlos Matias, fez enquanto Deputado na AR, ao Ministério das Infraestruturas de Portugal, todos os contributos são importantes para melhorar a vida da nossa cidade.

Também, já apresentou um memorando com um conjunto de questões entre as quais, a passagem desnivelada sob a estação do caminho de ferro que permita ligar as duas zonas da cidade para que as pessoas da zona norte, também tenham uma entrada direta à estação e que não tenham que vir para a zona sul para ter acesso à estação, que seja criado um túnel rodoviário, ciclável e pedonal e com acesso aos meios de socorro.

Os meios de acesso às linhas do comboio que existem não garantem segurança para as pessoas, nem para a ferrovia, sempre defendeu esta passagem desnivelada, de modo a arranjar condições para as pessoas que vivem na Freguesia de N.^a Sr.^a de Fátima que são cerca 65% da população do Entroncamento.

Há um conjunto de investimentos e de infraestruturas para a cidade que dependem das Infraestruturas de Portugal, a reunião que solicitou ao Sr. Secretário de Estado das Infraestruturas além das concessões dos ferroviários também tem como objetivo um conjunto de informações que consta do documento que apresentou, inclusivamente a remodelação da estação ferroviária.

Também, acerca da sugestão que o Sr. Vereador Carlos Matias, apresentou ao Ministério do Planeamento das Infraestruturas, agradece e subscreve.

- Sobre o grupo de trabalho da Resitejo, do qual também faz parte, este grupo não ficou de criar uma proposta, pensou efetuar um Modelo Organizacional, como uma das componentes ainda não apresentou a sua proposta, estamos a tentar ultrapassar esta situação.

Relativamente ao pedido de parecer enviado pela Resitejo à Procuradoria pensa que ainda não receberam este parecer.

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

LEITURA E APROVAÇÃO DE ATA

- Foram presentes as atas das reuniões de 18 de janeiro, 1 e 4 de fevereiro de 2016, que foram aprovadas, por unanimidade, tendo sido dispensada a sua leitura por terem sido distribuídas previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

- A Vereadora Sr.^a Tília Nunes e o Vereador Sr. Carlos Matias, não participam na votação da aprovação da ata da reunião 04 de fevereiro de 2016, por não terem estado presentes na mesma, de acordo com o n.º 3 do art.º 34.º do CPA.

EXPEDIENTE DIVERSO

PONTO 1

1176/16 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PROJETO DE LEI - RETOMA A CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO NO REGIME JURÍDICO DAS ESTRADAS NACIONAIS

- E-mail, de 29 de janeiro findo, do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar o Projeto de Lei, que retoma a concessão de serviço público no regime jurídico das Estradas Nacionais (Primeira alteração à Lei n.º 34/2015, de 27 de abril).
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 2

1186/16 – GRUPO PARLAMENTAR DO PCP – PROJETO DE LEI – IMPEDE A MERCANTILIZAÇÃO DO ABASTECIMENTO PÚBLICO DE ÁGUA, DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS E DE GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS

- E-mail, de 29 de janeiro findo, do Grupo Parlamentar do PCP, a enviar o Projeto de Lei, que impede a mercantilização do abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos, que se encontra já agendado para discussão na generalidade no Plenário da Assembleia da República do próximo dia 5 de fevereiro.
- A Câmara tomou conhecimento.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 3

1218/16 – AMAI – ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS MOVIMENTOS AUTÁRQUICOS INDEPENDENTES - DIVULGAÇÃO

- E-mail, de 02 de fevereiro de 2016, da Associação Nacional dos Movimentos Autárquicos Independentes, a enviar uma carta a comunicar que esta associação foi criada em 2010. Tem realizado um conjunto de ações que tem defendido causas e movido interesses respeitantes aos direitos de igualdade dos candidatos e/ou eleitos independentes aos diversos cargos políticos das eleições autárquicas.

A sua direção nacional é representada atualmente por 16 elementos representantes de Movimentos Autárquicos Independentes que tem por missão difundir a promoção da cidadania ativa e a defesa das boas práticas da gestão autárquica, que tem aumentado com as últimas eleições autárquicas.

Mais informa, que ao longo destes últimos 5 anos da sua existência, a AMAI tem crescido ao nível de contatos efetuados de aproximação a grupos independentes, promovendo a troca de experiências que visam eliminar parte das dificuldades aos candidatos eleitos e não eleitos que de uma forma isolada não conseguem chegar aos resultados pretendidos.

É seu objetivo informar da sua existência e convidar esta autarquia a integrar esta associação, para a qual pretendem aumentar o número de membros a fim de prestar um melhor apoio técnico e ajudar a fortalecer os Movimentos Independentes existentes e os que se venham a criar a nível nacional.

- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade divulgar aos órgãos autárquicos.
- Este assunto foi aprovado em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 4

1185/16 – MOTOCLUBE OS FENÓMENOS DO ENTRONCAMENTO – BAILE DE CARNAVAL – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail de 1 de fevereiro de 2016, do Motoclube os Fenómenos do Entroncamento, a solicitar a isenção de taxa de recinto de diversão provisória e especial de ruído, para o Baile de Carnaval, no dia 08-02-2016, na sua sede.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 5

1169/16 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA E EB 2.3 DR. RUY D'ANDRADE DO ENTRONCAMENTO – NOITE DE FADOS – PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXA DE RECINTO DE DIVERSÃO PROVISÓRIA E ESPECIAL DE RUÍDO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

- E-mail de 31 de janeiro de 2016, da Associação de Pais e Encarregados de Educação da Escola Secundária e EB 2.3 Dr. Ruy d'Andrade do Entroncamento, a solicitar a isenção de taxa de recinto de diversão provisória e especial de ruído, para a Noite de Fados, no dia 12-02-2016, na sala Polivalente da Escola Secundária, com vista a obtenção de fundos a fim de colmatar algumas necessidades dos alunos mais desfavorecidos destas Escolas.

Sobre este assunto, o Exmo. Presidente proferiu o seguinte despacho:

«Ao abrigo da competência prevista no n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, isento o pagamento da taxa sujeito a ratificação pela Câmara. Enviar à Reunião para ratificação do despacho.»

- A Câmara, deliberou por unanimidade, ratificar este despacho.
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OUTROS ASSUNTOS

PONTO 6

1272/16 – RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO E MONITORIZAÇÃO DO PAEL

- Presente o relatório e os quadros enviados à DGAL, para controlo e monitorização do PAEL – Programa de Apoio à Economia Local.
- A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, enviar à Assembleia Municipal.

O Vereador Sr. David Ribeiro, fez referência para a Câmara apresentar uma sugestão da desvinculação do PAEL, porque existem algumas Câmaras que solicitaram dinheiro ao banco quando os juros estavam baixos e liquidaram o PAEL. As Câmaras da CDU não têm PAEL, ao que o Exmo. Presidente mencionou que as condições do PAEL são melhores do que as do banco.

- O Exmo. Presidente, relativamente ao relatório de execução do PAEL, referiu que estão a cumprir todos os objetivos, nomeadamente (receitas cobradas, redução do endividamento, redução de custos, adequação de estruturas previstas no PAEL),

com uma exceção e que fazem questão de não cumprir que é o aumento de taxas e tarifas de bens e serviços.

- Para cumprir este programa, o anterior executivo tinha assumido um conjunto de compromissos de aumentos quer de taxas e serviços, bem como, a água face a este programa, em 2014, deveria ter aumentado 1,5% e em 2015 também deveria ter aumentado 1,5%, e não aumentou com este executivo, também não aumentaram o saneamento e ainda foi reduzido o IMI, que passou de 4%, para 3,6% e que irá reduzir para 3,5%.

- O anterior executivo, tinha um compromisso de aumentar a generalidade das taxas em 2014, de 15% e mais 5% em 2015.

- Também estão a cumprir a redução do endividamento que em 2011, era 17.776.000€ e no final de 2015 passou para 11.789.000€, verificou-se uma redução cerca de 6.000.000€. Este endividamento final de 2015, ainda inclui 425.000€, que foi imposto, pelo governo com o FAM – Fundo de Apoio Municipal, sem este Fundo, a redução seria ainda maior.

Este executivo vai continuar com a redução sistemática do nível de endividamento, com uma gestão rigorosa, no sentido de melhorar as receitas, diminuir os custos e com isso repercutir, nos nossos cidadãos, não aumentando os preços das taxas e das tarifas.

Na perspetiva do cumprimento dos objetivos expressos do PAEL, ainda que acordados no anterior executivo, não cumprimos e vamos continuar a não cumprir, com o aumento das taxas e das tarifas.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 7

1592/16 - ALTERAÇÃO N.º 1 AO ORÇAMENTO DA DESPESA E GOP'S P/ANO ECONÓMICO 2016

- Do Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Dr. Hugo Gonçalves, foi presente a seguinte informação referente à Alteração n.º 1 do Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2016, que totaliza 366.268,00 € (Trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e sessenta e oito euros), a fim de reforçar rubricas insuficientemente dotadas e inseridas no mesmo documento e a qual faz parte integrante da presente ata.

A SABER:

«Compete à Câmara Municipal nos termos da alínea d) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações. Neste sentido, serve a presente informação para dar a conhecer o resumo da Alteração n.º 1 ao Orçamento e GOP'S.

A alteração orçamental n.º 1 implica o reforço / diminuição de rubricas no valor de 366.268 € e resume-se ao mapa da folha 3.

Os principais reforços devem-se a:

Despesas com Pessoal

- Reforço da rubrica “remunerações por doença e maternidade” no valor de 72.824€.

O reforço desta rubrica não implica aumento nas despesas com o pessoal porque foram feitas anulações na classificação económica 01010401 de igual valor. Esta rubrica é bastante incerta e apenas é usada quando os funcionários estão de baixa

médica ou em licença de maternidade/paternidade, não estando por isso ao serviço, mas o município continua a pagar a devida remuneração.

O valor reforçado é apenas uma estimativa até ao mês de junho podendo ser revisto à medida que as situações descritas vão ocorrendo.

Ao longo do ano irá haver oscilações entre as classificações económicas 01010401 e 010115.

- Reforço da rubrica “encargos com saúde”

O reforço desta rubrica serve contabilizar o valor que o município vai pagar ao SNS ao longo de 2016, ou seja, em 2016 o encargo para o município irá ser de 89.227,24 €.

Este valor é pago em 12 prestações de igual valor através da retenção nas transferências do OE.

Na elaboração do orçamento esta verba foi contemplada, mas estava dividida através das várias orgânicas.

Tendo em conta que não conseguimos contabilizar o valor exato para cada uma delas, optou-se por corrigir a dotação e reunir o valor numa rubrica geral. Esta adaptação é apenas para simplificação dos processamentos.

Foram feitas anulações na mesma classificação económica para as diversas orgânicas.

Para além desta situação optou-se por reforçar a rubrica para fazer face a possíveis despesas com ADSE.

Aquisições de Bens e Serviços

- Reforço da rubrica “Encargos das instalações”

O reforço no valor de 53.400 € tem como finalidade o encerramento do processo de concurso de energia que está neste momento a decorrer, sendo necessário fazer o cabimento / compromisso da despesa estimada até final do ano.

Aquisições de Bens de Investimento

- Reforço da rubrica “Cemitérios”

Este reforço no valor de 44.356 € tem como finalidade dar início ao procedimento de “ampliação do cemitério municipal”.

- Reforço da rubrica “Escolas”

Este reforço no valor de 50.100 € tem como finalidade as correções a fazer na Escola Dr. Ruy Andrade.

Estas correções vão ser efetuadas através do acionamento da garantia bancária dada pela firma “Alpeso Construções”.

De referir que, para reforço destas rubricas houve necessidade de anular outras em igual montante. Na escolha destas rubricas tivemos em conta o bom funcionamento do município, ou seja, não foram afetadas dotações necessárias às despesas certas e permanentes, mas sim, rubricas cuja dotação inicial se baseia unicamente numa previsão de despesa, não havendo no momento nenhum compromisso afeto às mesmas.

CLASSIFICAÇÃO		DESIGNAÇÃO	REFORÇO
		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	
0101	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	962,00
		CAMARA MUNICIPAL	
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	620,00
0102	010202	Horas extraordinárias	500,00
0102	010301	Encargos com a saúde	99.230,00
0102	02011602	Eletricidade	3.000,00
0102	020201	Encargos das instalações	7.000,00
0102	04050104	Associações de municípios	30,00
0102	04050108	Outros	1.320,00
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	120,00
0102	070108	Software informático	15.812,00
		SERV. ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS	
0201	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	14.092,00
0201	010202	Horas extraordinárias	500,00
		SERVIÇOS SOCIAIS E EDUCAÇÃO	
0202	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	9.025,00
0202	010202	Horas extraordinárias	500,00
0202	020201	Encargos das instalações	350,00
0202	040802	Outras	2.700,00
0202	07030205	Escolas	50.100,00
		CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES	
0203	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	21.600,00
0203	010202	Horas extraordinárias	500,00
0203	020201	Encargos das instalações	15.800,00
0203	020218	Vigilância e segurança	680,00
		MERCADOS E FEIRAS	
0204	020201	Encargos das instalações	3.650,00
		PROTEÇÃO DO AMBIENTE E ESPAÇOS VERDES	
0301	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	16.400,00
0301	010202	Horas extraordinárias	1.000,00
0301	010211	Subsídio de turno	16.196,00
0301	020201	Encargos das instalações	2.050,00
0301	07030312	Cemitérios	44.356,00
		ÁGUAS E SANEAMENTO	
0302	010202	Horas extraordinárias	1.750,00
0302	020201	Encargos das instalações	17.650,00
		OBRAS MUNIC. E SERV. APOIO GERAL E FISCALIZAÇÃO	
0303	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	10.125,00
0303	010202	Horas extraordinárias	1.750,00
0303	020201	Encargos das instalações	6.900,00
		TOTAL	366.268,00

- A Câmara aprovou, por maioria, a Alteração n.º 1 ao Orçamento e GOP'S para o Ano Económico de 2016.

- Votaram a favor os Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente.

- Abstiveram-se os Vereadores Srs. Isilda Aguincha e Carlos Matias.

- A Vereadora Sr.^a Isilda Aguincha, fez a seguinte declaração de voto:
«Estranhando os diversos reforços para horas extraordinárias, conhecidas que são as orientações relativas à limitação do uso dessa rubrica, assim como a necessidade de reforço da verba para licenciamento de software, que deveria estar prevista no orçamento, mas entendendo a necessidade das alterações registadas na informação dos serviços, abstenho-me.»
- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 8

467/16 – ASSOCIAÇÃO DOS LARES FERROVIÁRIOS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DE INSTALAÇÕES NO ÂMBITO DO PROGRAMA CLDS3G

- Da Vereadora Sr.^a Tília Nunes, foi presente a seguinte informação, relativa à cedência de instalações, à Associação de Lares Ferroviários:
«De acordo com a proposta da Técnica Superior, Dr.^a Rita Rafael, na transição anterior e na sequência da deliberação de câmara tomada em reunião de 04 de fevereiro de 2016, para a cedência das instalações do jardim-de-infância da Escola das Tílias, onde funcionou a Universidade Sénior, e após verificação das condições das instalações e localização das mesmas, propõe-se à Câmara a substituição da cedência das instalações referidas pela cedência do Edifício N.º 1 da Escola das Tílias, para sede do CLDS, Centro de Formação e Casa da Juventude, composto por 4 salas de aula, sanitários e um espaço multiusos, tendo como entidade gestora a Associação dos Lares Ferroviários.
De salientar, que a cedência do espaço é temporária, vigorando a mesma até ao momento em que o espaço tenha que ser entregue ao seu proprietário.»
- A Câmara deliberou, por unanimidade, a substituição da cedência das instalações referidas pela cedência do Edifício N.º 1 da Escola das Tílias à Associação dos Lares Ferroviários.

O Exmo. Presidente, esclareceu que esta alteração tem a ver a possibilidade desta cedência ter um caráter mais duradouro, do que inicialmente se tinha tomado, da demolição desta Escola, está a fazer-se um estudo na tentativa de manter este edifício.

O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a intervenção que se encontra no anexo (8.1) da presente Ata.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

- Nesta altura, o Exmo. Presidente propôs que se fizesse um breve intervalo da reunião, tendo de seguida retomado para análise dos restantes assuntos.

PONTO 9

6067/15 – REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DO CONCELHO DO ENTRONCAMENTO

- Na sequência da deliberação de 04 de fevereiro corrente, foi presente de novo, o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento, acompanhado da seguinte informação da Técnica Superior, Dr.^a Fátima Rosa, do Serviço Jurídico:
«Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelos serviços municipais, com o objetivo de apresentar um documento final o mais conforme com a legislação em vigor, apresentando-o livre de erros e incorreções, situação resultante do enorme desajuste entre o regulamento anterior e a lei urbanística atualmente em vigor, situação já detetada aquando da inspeção pela IGAL a esta autarquia em 2009 e

para a qual os serviços municipais, em 2010, teriam assumido o compromisso de proceder à sua adequação e concretização para breve, sugere-se que os documentos apresentados sejam enviados para a Câmara Municipal para a sua devida aprovação.»

- A Câmara, após ter sido detetado a falta de alguns elementos e ter sido esclarecido e distribuído a versão correta deste regulamento, por duas funcionárias dos serviços da DGUO, ao qual os Srs. Vereadores não se opuseram a sua votação, deliberou, por maioria, aprovar o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento e Tabela de Taxas, de acordo com a informação dos serviços e remetê-lo à Assembleia Municipal.

- 5 votos a favor os Vereadores Srs. David Ribeiro, Carlos Amaro, Tília Nunes, Vice-Presidente Ilda Joaquim e Exmo. Presidente; 1 voto contra do Vereador Sr. Carlos Matias e 1 abstenção da Vereadora Sra. Isilda Aguincha.

- O Vereador Sr. Carlos Matias, fez a intervenção que se encontra no anexo (9.1) da presente Ata.

- Foram feitas as seguintes declarações de voto:

- Da Vereadora Sr. ^a Isilda Aguincha:

«Na sequência da posição assumida aquando da última decisão sobre este regulamento, abstenho-me, entendendo e aceitando as explicações dadas pela senhora vice-presidente e pelos serviços, estranhando, no entanto, o último despacho da jurista que regista que “os serviços municipais, em 2010, teriam assumido o compromisso de proceder à sua adequação e concretização para breve”, referindo-se à revisão do RMUE, eventualmente assumindo responsabilidades pela não concretização desse compromisso. Felicito os trabalhadores do município pelo empenho no trabalho desenvolvido visando a conclusão deste processo.»

- Dos Eleitos do Partido Socialista:

«O Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho do Entroncamento (RMUE) foi aprovado pela Assembleia Municipal em 6 de fevereiro de 2004 e publicado no Diário da República n.º 53, 2.ª série, de 03/03/2004.

Foi alvo de duas atualizações, relacionadas com o regime jurídico das taxas das autarquias locais (em 2007 e 2010).

Neste período de tempo o DL n.º 555/99, de 16 de dezembro, que contempla o REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RJUE), passou da 7.ª à 11.ª versão...

Em março de 2010, foram publicadas novas e importantes alterações ao RJUE, tudo sem reflexo no RMUE, o qual foi assim subsistindo sem atualização da sua Lei habilitante, desajustado da realidade.

A IGAL, numa ação de INSPEÇÃO ORDINARIA AO MUNICIPIO DO ENTRONCAMENTO, DE 2010, as páginas 47 e seguintes, sob epigrafe “INOBSERVÂNCIA DE NORMAS do RJUE” dizia:

As alterações introduzidas pela 60/2007, em vigor desde 3/03/2008, autorização, licença, obras de reconstrução com ou sem preservação de fachadas e de zona urbana consolidada, comunicação prévia) necessitam de concretização no regulamento municipal de urbanização e edificação em termos de procedimento e de alteração e/ou introdução de novos conceitos, o que até à data da realização da inspeção ainda não tinham sido efetivados, recomendamos alteração ao mesmo.

Na resposta enviada preparar pelos serviços técnicos, dizia-se:

COM A ENTRADA EM VIGOR DA LEI N.º 60/2007 DE 04/029, VERIFICA-SE A NECESSIDADE DE ADAPTAR O RMUE AO REFERIDO DIPLOMA LEGAL. ESTÃO, NESTE MOMENTO, OS SERVIÇOS A PROCEDER À SUA ELABORAÇÃO CUJA CONCRETIZAÇÃO SE PREVÊ PARA MUITO EM BREVE.

Atendendo a esta informação, o atraso só pode ter-se ficado a dever-se ao executivo que nos anos sucessivos nunca aprovou tal alteração. Diga-se, em abono da verdade, que não encontramos nenhuma proposta de alteração.»

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 10

997/16 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE GESTÃO INCLUINDO OS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS - ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES

- A Câmara, no âmbito do “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, deliberou, por unanimidade, autorizar a acumulação de funções, nos termos previstos nos artigos 22.º e 23.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, ao funcionário Hugo Serafim Coelho Magalhães Silva, Assistente Técnico, a exercer a atividade de árbitro de futebol.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 11

9680/15 - ATA – ACORDO DE CEDÊNCIA DE ÁREA – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL – 2.ª FASE

- Dos Serviços de Notariado, foi presente a Ata do Acordo de Cedência de uma faixa de terreno com área de 1.070m², sita em Olival das Vendas, celebrado entre o Município e César Gameiro Simões e Arminda Rodrigues da Silva, em 26 de agosto de 2015, para a Ampliação do Cemitério Municipal – 2.ª fase.

- A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar esta Ata de Acordo de Cedência.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

OBRAS MUNICIPAIS

PONTO 12

1444/16 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – CORREÇÃO DE DEFEITOS – CAIXILHARIA/VÃOS ENVIDRAÇADOS

- Da Eng.ª Civil, Patrícia Anacleto, da Divisão de Gestão Urbanística e Obras, foi presente a seguinte informação referente à correção de defeitos – Caixilharia/vãos envidraçados, da empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades”, adjudicada à Firma Nogueira & Matias, Lda:

«Venho informar V. Exa. que os defeitos nas caixilharias (vãos e portas envidraçadas) da Escola Básica do Bonito, decorrentes da empreitada em título, reportados nas informações dos MGD’s 10981 e 12139 de 2015, não foram corrigidos pela firma Nogueira e Matias, representada pelo Dr. Orlando Carvalho, administrador judicial do processo de insolvência, conforme solicitado nas notificações camarárias junto daquela entidade.

A obra encontra-se em fase de garantia, tendo o empreiteiro a obrigação de corrigir todos os defeitos identificados durante este período, de acordo com o n.º 5, do artigo 397.º do CCP (Código dos Contratos Públicos). Dado que a firma e o seu representante não cumpriram com suas as obrigações contratuais, deve o Município proceder à execução da caução no valor da correção destes defeitos, em acordo com o art.º 296.º do CCP.

Sugere-se que seja deliberado acionar a garantia bancária no valor de 1.288,36€ + IVA, de acordo com o orçamento no quadro infra, e que seja contratada uma requisição de serviços para a correção de defeitos.

ORÇAMENTO - Intervenção/Reparação no Centro Escolar Norte - Caixilharia

1	Reparação das Portas - substituição de dobradiças, parafusos e mão-de-obra	495,50 €
2	Reparação de Janela Partida - afinações várias e colocação de parafusos + kit de oscilobatente	84,00 €
3	Afinação/Reparação várias e colocação de parafusos em 59 Janelas	590,00 €
4	Substituição de vidro partido em janela (Laminado 33.1+12+ Laminado 33.1)	118,86 €
TOTAL		1 288,36 € + IVA

A escolha do procedimento de aquisição de serviços é fixada nos termos do CCP, propondo-se para o efeito o Regime Simplificado, de acordo com art.º 128.º, sendo a decisão de contratar e de autorização da despesa estabelecidas de acordo com o n.º 1 do art.º 36.º do mesmo Código.

Os trabalhos devem ser requisitados à firma Cidade PVC, que se deslocou ao local para avaliar as situações de defeito e que já realizou parte dos trabalhos, dada a necessidade urgente de garantir a segurança de todos os utentes e trabalhadores da escola:

Cidade PVC

Zona Industrial do Entroncamento Lote i-24

2330-210 Entroncamento

Deverá ser verificada a cabimentação e tudo demais à luz da lei dos compromissos relativo a este procedimento.»

- A Câmara, de acordo com a informação, deliberou por unanimidade, acionar a garantia bancária.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

PONTO 13

1354/16 - EXECUÇÃO DO CENTRO ESCOLAR NORTE E ACESSIBILIDADES – CONCLUSÃO - AUTO DE VISTORIA E RECEÇÃO PROVISÓRIA

- A Câmara tomou conhecimento e de acordo com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, homologar o Auto de Vistoria e Receção Provisória, elaborado em 25 de janeiro de 2016, referente à empreitada da “Execução do Centro Escolar Norte e Acessibilidades - Conclusão”, adjudicada à Firma J. C. Bartolomeu – Instalações Elécticas, Lda.

- Esta deliberação foi aprovada em minuta, para produzir efeitos imediatos.

ANEXOS

Ponto 8 (MGD 467/16)

Anexo 8.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Estou de acordo com as cedências pedidas.

Assinalo com satisfação a criação de uma chamada Casa da Juventude, no âmbito do CLDS 3G.

Pelo que consegui apurar, tratar-se-á de um espaço dedicado à promoção de atividades com os mais novos. Como muitos se lembrarão, desde que o Bloco de Esquerda se vem apresentando a eleições aqui no Entroncamento, sempre apresentou uma Casa da Juventude entre as suas propostas eleitorais. Não por capricho, mas porque a existência de muitos jovens na cidade sempre recomendava a criação de um espaço que acolhesse atividades a eles especificamente dedicadas e outras iniciativas formativas e informativas específicas. Um espaço que enquadrasse as suas dinâmicas próprias e maneiras de viver ---- como, de resto existem noutras cidades do país e no estrangeiro.

Sempre o PSD menorizou a ideia, acusando o Bloco de apenas querer um espaço para doutrinação --- visão algo limitada de quem acha que os jovens se deixam “doutrinar”.

Portanto, ainda que com as limitações de uma iniciativa de um projeto que poderá até nem ser temporário, vemos com satisfação deste primeiro passo na criação da Casa da Juventude, independentemente de ele há muito dever ter sido dado.»

Ponto 9 (MGD 6067/15)

Anexo 9.1

Intervenção do Vereador Sr. Carlos Matias:

«Por mim, não será por razões de ordem formal que não votaremos hoje o documento.

Antes de mais, permitam-me dois considerandos prévios sobre este processo.

Em primeiro lugar, reafirmo a nossa convicção de que estes Regulamentos e/ou as suas alterações deverão ser matéria de aprovação da Câmara, depois de concluído o processo de consulta pública ---- independentemente de terem sido alvo ou não de alterações à proposta inicial.

Em segundo lugar, em anterior reunião do executivo, absteve-me sobre este Regulamento. Expliquei que tal abstenção decorria do facto de não ter tido tempo para o analisar e por ter sido recusado (pela maioria) o adiamento da votação, para esta reunião. Na altura, parece que era imprescindível a votação imediata.

Depois, após a necessidade de uns ajustes no texto, passou a não ser imprescindível e aqui está.

Mas vamos a esta proposta em concreto.

Começo por reconhecer o enorme trabalho técnico de elaboração do documento e manifestar o meu respeito por esse trabalho.

Mas a proposta de RMUE em aprovação, para além das adequações legais à evolução do regime jurídico da urbanização e da edificação, introduz alterações substanciais no que concerne às coberturas dos edifícios.

Assim, no RMUE em vigor existe um especial cuidado na regulamentação da cobertura dos edifícios, visando garantir uma adequada inserção dos edifícios e evitar a adoção de soluções que ponham em causa a qualidade urbanística com a adoção de soluções não características da região e que poem em causa o equilíbrio e critérios mínimos de coerência de aspetos exteriores do edificado.

Por isso, o artigo 19.º do RMUE em vigor impõe um conjunto de limitações às soluções arquitetónicas para a cobertura dos edifícios e para o aproveitamento de sótãos, desta forma promovendo a coerência e qualidade urbanística. Evita-se ainda o aproveitamento desenfreado dos índices de edificação, que sempre tendem a degradar a qualidade das soluções arquitetónicas e urbanísticas.

Acresce que existe um especial cuidado com as regras de privacidade para com prédios vizinhos, e bem assim com as necessidades de assegurar a salubridade da utilização dos edifícios.

Saliente-se que o artigo 19.º do RMUE, ainda assim, apresenta alguma flexibilidade, que aliás se demonstra adequada, permitindo desvios à regra em função de disposição diversa do PMOT (ver n.º 1 *in fine*, assim permitindo soluções diversas num contexto de coerência urbanística e territorial) e em casos justificados em moradias (n.º 2).

A atual redação do artigo 19.º do RMUE assegura assim, de forma eficiente, os desideratos a que se propõe.

A proposta de RMUE agora presente à deliberação da Câmara Municipal, é uma proposta que encerra a liberalização e a desregulamentação destes aspetos, o que parece desadequado, limitando-se a regulamentar no seu artigo 30.º, o aproveitamento de sótãos, nos mesmos termos que os atualmente previstos no artigo 19.º, n.º 3 do RMUE em vigor

Assim, deveria a nova versão do RMUE continuar a regulamentar as técnicas arquitetónicas para a construção de coberturas, assegurando a necessária disciplina urbanística em termos genéricos, sem prejuízo de soluções diversas que sejam admitidas em PMOT, assegurando assim a coerência arquitetónica e urbanística do Entroncamento.

Nestas circunstâncias, não votaremos favoravelmente o texto do novo RMUE.»

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

ENCERRAMENTO DE REUNIÃO

- E nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Presidente, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, foi pela Assistente Técnica, na Secção da Secretaria Geral de Apoio aos Órgãos Autárquicos, elaborada a presente ata, que vai assinar juntamente com o Senhor Presidente.

O Presidente da Câmara Municipal,

Assistente Técnica
